



CAMPO LARGO

PROJETO LEI Nº 41, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Súmula: Introduz alterações no Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Campo Largo, em decorrência de sua revisão e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Considerando o disposto no §4º art. 19 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica revisado o Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei nº 2.833/2016, que foi objeto de audiência pública em data de 27 de outubro de 2015, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná em 19 de outubro de 2017.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal



CAMPO LARGO

Anexo I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de CAMPO LARGO.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de CAMPO LARGO apresenta os seguintes itens:

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Metas:

- Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

- SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Metas: SEDE URBANA

- Atingir o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 67% na sede urbana do Município até o ano de 2018.
- Atingir o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 75% na sede urbana do Município até o ano de 2028 mantendo até o final de vigência do contrato.

- Metas: DISTRITO BATEIAS - Condicionado obtenção de Recursos não onerosos e a regularização fundiária de toda a localidade atendida pelo projeto.

- Atingir o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 35% até o ano de 2028.
- Manter o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 35% até o final de vigência do contrato.

- Metas: DISTRITO FERRARIA

- Atingir o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 55% até o ano de 2028.

- Manter o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 55% até o final de vigência do contrato.



CAMPO LARGO

- Metas: DISTRITO DE TRÊS CÓRREGOS e SÃO SILVESTRE - Condicionado obtenção de Recursos não onerosos e a regularização fundiária de toda a localidade atendida pelo projeto.

- Atingir o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 30% até o ano de 2028.
- Atingir e Manter o Índice de atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 30% até o final de vigência do contrato.

Observação: os Distritos de Três Córregos e São Silvestre não são operados pela Concessionária a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, cabendo a concessionária somente auxiliar na parceria técnica na parte da elaboração dos projetos técnicos.